



Ex.mos(mas) Senhores(as)

Primeiro-Ministro; Ministro das Finanças; Ministro da Defesa Nacional; Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa; Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Ministro da Administração Interna; Ministro da Educação; Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Secretária de Estado Adjunta do Primeiro-Ministro; Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa; Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público; Secretário de Estado Adjunto e das Finanças; Secretário de Estado das Autarquias Locais; Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Secretária de Estado Adjunta e da Educação; Secretário de Estado da Educação; Secretário de Estado da Juventude e do Desporto; Presidente do Governo Regional dos Açores; Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial (RAA), Secretaria Regional da Solidariedade Social (RAA), Secretaria Regional da Educação e Cultura (RAA), Presidente do Governo Regional da Madeira, Secretaria Regional da Educação (RAM), Aos Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; À União das Misericórdias Portuguesas; À União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação Nacional de Freguesias;

A todas as entidades interessadas;

C/c a Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO GREVE

- Considerando que o sistema público de ensino carece da valorização dos seus profissionais, nomeadamente dos trabalhadores não docentes e, tendo a FESAP – Federação dos Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, promovido uma Petição no sentido do restabelecimento das carreiras destes trabalhadores, a que se seguiu a aprovação de Resolução da Assembleia da República nesse sentido e que veio a ter lugar no dia 15.12.2017, a qual se manifestou no sentido de recomendar ao Governo, em negociação com as organizações sindicais, o restabelecimento da carreira dos trabalhadores não docentes.
- Porque a precariedade e insuficiência continuam a ser características que se associam às escolas quando se fala em trabalhadores não docentes.
- Porque as necessidades permanentes das escolas continuam a ser asseguradas pelo recurso a trabalhadores sem vínculo e a tempo parcial, para os quais não se vislumbra qualquer expectativa de vinculação. Mesmo os trabalhadores que têm acumulado contratações sucessivas não vêm assegurado o direito à entrada nos quadros.
- Porque não se tem verificado, da parte do Ministério da Educação, a assunção clara das suas responsabilidades em relação a estes trabalhadores. E mesmo a forma como tem assegurado a



contratação, a título precário, de trabalhadores não docentes, continua a traduzir-se numa insuficiência destes trabalhadores que marca negativamente a generalidade das escolas portuguesas.

- E, foram muitas as circunstâncias em que se alertou para a necessidade de se adotarem procedimentos concretos que constituíssem resposta para a insuficiência, a precariedade e a falta de reconhecimento que estão associadas a estes trabalhadores.

Pelo que, com a presente iniciativa de greve, se pretende que:

- O Ministério da Educação e o Governo iniciem rapidamente a negociação com as organizações sindicais com vista ao restabelecimento das carreiras especiais dos trabalhadores não docentes;
- O Governo reconheça que tem de haver em 2019 uma valorização salarial para a Administração Pública que tenha particularmente em atenção as remunerações mais baixas, de forma a mitigar os efeitos negativos da ausência de acréscimos salariais desde há mais de dez anos e ainda dos justos aumentos, sem a perda dos créditos para progressão;
- E, bem assim, que os milhares de trabalhadores não docentes da Educação que têm servido dedicadamente as escolas, mas precariamente, sejam integrados nos quadros do Ministério da Educação;
- As escolas estejam dotadas, com estabilidade, do número de trabalhadores não docentes essenciais ao seu regular funcionamento;
- A revisão da Portaria de Rácios.

Deste modo,

A **Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos-FESAP**, NIPC 510488595, com estatutos publicados no BTE nº 35, de 22.09.2012 e sede social sito na Rua Damasceno Monteiro 114, 1170-113 Lisboa vem, em representação dos sindicatos nela integrados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 530º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro e nos termos dos artigos 394º a 396º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, **declarar e tornar pública greve para os trabalhadores em funções públicas, abrangidos pelo âmbito estatutário dos Sindicatos que integram a FESAP, que prestam serviço não docente em todos os estabelecimentos do Sistema Nacional de Ensino Público, independentemente da natureza do**

seu vínculo, cargo ou funções, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, entre as 00H00 horas do dia 21 de março de 2019 e as 24H00 horas do dia 22 de março de 2019, como forma de luta e de protesto pelos motivos invocados.

Nos termos da lei, a FESAP e os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção de equipamentos e instalações.

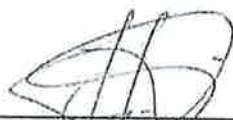
Para os efeitos do disposto no artigo 397º, nº 2, alínea e) da Lei nº 35/2014, de 20.06, indica-se, caso aplicável, sejam os serviços mínimos regulados nos termos previstos nos acordos ou acórdãos de arbitragem estabelecidos em greve anterior.

Por conseguinte, reitera-se que os trabalhadores, que prestam serviço não docente em todos os estabelecimentos do Sistema Nacional de Ensino Público, independentemente da natureza, do vínculo, cargo ou função, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, encontram-se em greve, nas condições supra mencionadas, se outro motivo não declararem expressamente.

Sede Nacional da FESAP, 06 de março de 2019

FESAP
Federação de Sindicatos da Administração Pública
e de Entidades com Fins Públicos
Sede: R. Damasceno Monteiro 114
1170-113 Lisboa
Telefone 210122600 Fax 210122622

A FESAP



Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP geral@sintap.pt; SP2N - Sindicato dos Professores Zona Norte secretariado@sp2n.pt; SP2C - Sindicato dos Professores Zona Centro secretariado@sp2c.pt; STAAE Zona Centro - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro geral@staae-zc.pt; STAAE Zona Sul e RA - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas geral@staae-zs-ra.pt; STAAE Zona Norte - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte geral@staae-zn.pt; SDPA - Sindicato Democrático dos Professores dos Açores sede@sdpa.pt; SOPGL - Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa sede@sopgl.pt; SOPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira sede@sopm.pt; SDPSUL - Sindicato Democrático dos Professores do Sul sede@sdpsul.pt; SINDEP - Sindicato Nacional e Democrático dos Professores sindep@netcabo.pt; ATE - Associação dos Trabalhadores da Educação ate@ate.pt; SNEET - Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitetos geral@sneet.pt; SOJ - Sindicato dos Oficiais de Justiça soj.sindicato@gmail.com; SFI - Sindicato dos Funcionários Judiciais sfi@sfi.pt; SCIF - Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras scif@scif.pt; SETAA - Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas sede@setaa.pt; SINAPE - Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação sinape.sede@elo.pt; SINDITE - Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica geral@sindite.pt; ANBP/SNBP - Associação Nacional de Bombeiros Profissionais anbomberos@gmail.com; SITESE - Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo geral@site-se.com; SITESC - Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio do Porto geral@site-sc.com; ASTSP - Associação Sindical dos Trabalhadores dos Serviços Prisionais astsp@astsp.pt; SINAPOL - Sindicato Nacional da Polícia - SINAPOL sinapol@sina-pol.pt; SETACODP - Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins setacodp@molitel.pt; Associação Sindical Pró-Ordem dos Professores proordem@molitel.pt; SNR - Sindicato Nacional de Registos geral@snr.pt; SIT - Sindicato dos Inspectores do Trabalho geral@sit.pt; SNP ASAE - Sindicato Nacional dos Profissionais da ASAE insucoes@asae.pt; APIT - Associação Sindical dos Profissionais da Inspeção Tributária e Aduaneira geral@apit.pt; SINDEPOR - Sindicato Democrático dos Enfermeiros de Portugal sindepor.geral@gmail.com; SINDCES - Sindicato Democrático do Comércio, Escritórios e Serviços sindces.nat@gmail.com; ASCR - Associação Sindical dos Conservadores dos Registos direccao@ascr.pt; FNIE - Federação Nacional dos Inspectores do Estado apiteuropeus@gmail.com; Sindicato Nacional dos Polícias Municipais geral@snpmp.pt; SPT/PSP - Sindicato do Pessoal Técnico da PSP snpptsp@gmail.com